

**TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 27590**

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPES COMPLETAS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM 60 (SESSENTA) LEITOS DE UTI COVID, DE FORMA ININTERRUPTA, EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, JUNTO AO HCAMP – CENTRO COVID-19-SANTANA/AP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0013-56
	ENDEREÇO: Rua Pedro Salvador Diniz, nº 1710, Bairro Remédios - Santana/AP - CEP 68.927-027.
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
PRIMORDIAL GESTAO MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 39.844.404/0001-05
	ENDEREÇO: Avenida Belo Horizonte, nº 611, Qd. 22, Lt. 06, Sala 01, Jardim Ana Lúcia, Goiânia/GO, CEP 74.315-040.
	REPRESENTANTE LEGAL: Henrique Andrade Santos
	CPF: 022.540.141-02
	RG: 6075500 SSP/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 001/2022 – AP/IBGH; no formulário de prorrogação; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do parecer CI/IBGH 012/2022; no quadro 02 e na cláusula 5ª, *caput*, do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 66 (sessenta e seis) dias, com termo inicial em 30 de janeiro de 2022 e termo final em 06 de abril de 2022.

2.2 – A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor definido no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 026/2021 – HCAMP MACAPÁ.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

4.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021 – HCAMP MACAPÁ, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Macapá/AP, 28 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575149 Assinado de forma digital por SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575149 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	 Henrique Andrade Santos Representante Legal PRIMORDIAL GESTAO MEDICO HOSPITALAR LTDA